

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**DATA DA PUBLICAÇÃO:****30 MAIO 2017**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação da empregada MICHELLE ALMEIDA TITO, matrícula nº 13689, da Coordenação de Tráfego e Pesquisa – RJ/Gerência de Acervo de TV e Rádio/Superintendência da TV Brasil/Presidência para a Coordenação de Parcerias e Convênios/Gerência de Parcerias/Gerência Executiva de Prospecção e Aquisição de Conteúdo/Diretoria de Produção e Conteúdo, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2017.



LAERTE RIMOLI
Presidente

